

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 143ª EMISSÃO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA**



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta – CNPJ/MF n.º 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º Andar, Cidade Monções,
CEP 04.571-925
São Paulo/SP

no montante total de

R\$ 38.000.000,00

(trinta e oito milhões de reais)

lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela PHV Engenharia Ltda.

Código ISIN dos CRI: BRPVSCCRI925

**Registro automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/173, realizado em
27/03/2026.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE
VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**



1. Nome e endereço do emissor e ofertante

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º Andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”).

2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

A oferta compreendeu o total de 38.000 (trinta e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários de sua 143ª emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, lastreados em créditos imobiliários devidos pela PHV Engenharia Ltda., com valor nominal de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, o dia 24 de março de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo, na referida Data de Emissão, o montante de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) (“Oferta”).

3. Nome do coordenador líder e, se houver, dos demais coordenadores e instituições intermediárias envolvidas na distribuição;

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 60/2021”).

4. Nome do agente emissor de certificados, ou da instituição que houver sido contratada para o serviço de valores mobiliários escriturais, se for o caso

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador”), foi contratada pela Emissora para realizar a escrituração dos CRI.

5. Número e data do registro na CVM

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/173, realizado em 27/03/2026.

6. Dados finais de distribuição

#	Tipo de Investidor	Quantidade de CRI subscrita	Número de Subscritores
1	Pessoas naturais		
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento	38.000	2

4	Entidades de previdência privada		
5	Companhias seguradoras		
6	Investidores estrangeiros		
7	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
9	Demais instituições financeiras		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
11	Demais pessoas jurídicas		
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		

7. Informações adicionais

Todos os termos iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 143ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, da Companhia Província de Securitização, lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela PHV Engenharia Ltda.*” celebrado, em 24 de março de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 17/2021”), com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nações Unidas, nº 12.901, andar 11, Conj. 1101 e 1102, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Termo de Securitização Original” e “Agente Fiduciário”, respectivamente).

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Emissora e Coordenador Líder



Assessores legais da Oferta

